



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 1404 /2025

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 14253/2025, que encaminha PIC/0254/2025, solicitando informações detalhadas sobre a implementação do Programa Maria da Penha Vai à Escola na rede pública estadual de Santa Catarina.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Pedido de Informação PIC/0254/2025, que solicita informações detalhadas sobre a implementação do Programa Maria Penha vai à Escola na rede pública estadual de Santa Catarina, informamos que a Lei Federal 11.340/2006 está contemplada no **Plano Estadual de Combate à Violência Contra as Mulheres 2025 – 2035**, lançado pelo Governo do Estado de Santa Catarina no dia 12 de agosto deste ano.

Também cabe ressaltar que esta Secretaria tem suas ações pautadas na Base Nacional Comum Curricular, na Proposta Curricular de Santa Catarina, no Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e orientada pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, que tem o objetivo de subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento às violências na escola, bem como aos aspectos que se interrelacionam na vida estudantil de crianças e jovens, e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado. Tais aspectos envolvem ações de prevenção. Além disso, a SED disponibiliza o “Caderno Pedagógico: reflexões para a implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola”, o qual orienta a abordagem da temática na prática pedagógica e desenvolve ações pedagógicas de prevenção às violências na escola.

A referida política institui na própria SED, em todas as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e nas Unidades Escolares da rede, o Núcleo de Prevenção às Violências (NEPRE), dando atendimento a todos os estudantes e profissionais da Rede Estadual em todas as formas de violências. Entre as atribuições dos NEPREs estão o diálogo, a análise, a adoção de encaminhamentos pedagógicos atuando em parcerias desenvolvidas por meio da articulação e mobilização intersetorial (Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, entre outros), dando subsídios ao enfrentamento às violências, incluindo a violência contra a mulher.

A SED conta com a ferramenta NEPRE *Online* para registrar as questões de violências, podendo-se acompanhar tais registros em tempo real e, se necessário, adotar os procedimentos para a educação e a prevenção. Conta, também, com o Painel do NEPRE, recurso que permite o acesso aos dados estatísticos dos registros de violências como ferramenta de gestão, subsidiando o planejamento das ações, bem como as políticas educacionais no enfrentamento às violências nas escolas.

A SED realiza capacitações referentes à Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola e sobre a Justiça Restaurativa – além das capacitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

oferecidas pelas Coordenadorias Regionais de Educação aos profissionais da educação que atuam nas Unidades Escolares, abordando a temática.

A Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, instituída pela Lei 14.164/2021, faz parte do calendário de atividades pedagógicas das escolas estaduais, sobre o referido tema. Todas as escolas promovem ações na campanha anual do “Agosto Lilás” (Decreto nº 201 de 08/08/19), com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher em Santa Catarina, bem como divulgar a Lei Maria da Penha.

A referida Lei e os desdobramentos que dela advêm são de extrema relevância e já vem sendo trabalhados de forma permanente e contínua por esta Secretaria. Dessa forma, a SED considera que já vem instituindo o tema em pauta em suas ações, respaldada por documentos legais já existentes.

Dentre as atividades educativas mais utilizadas pelas unidades escolares para trabalhar o tema de Combate a Violência contra a Mulher temos: rodas de conversa, elaboração de cartazes, palestras, campanhas, oficinas, teatro, passeatas, gincanas/jogos e a produção de murais.

A maior parte das atividades realizadas pelas instituições ocorre com os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e com as três séries do Ensino Médio (1ª à 3ª). No entanto, também foram registradas ações com os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como com turmas da EJA, do curso de Magistério e do Curso Técnico.

Dentre as atividades desenvolvidas pelas escolas, destacam-se diversas ações realizadas em parceria com outros serviços, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores, as Guardas Municipais, a Polícia Militar, além de profissionais das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social.

Ainda com relação às parcerias, foi celebrado, em 2024, o Termo de Cooperação Técnica entre Secretaria de Estado da Educação e Poder Judiciário de Santa Catarina e Universidade Federal de Santa Catarina, com objetivo de realizar atividades formativas com profissionais da educação vinculados à Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e demais unidades a ela vinculadas, bem como dos demais partícipes do Termo de Cooperação, com o objetivo de promover espaços formativos e lúdicos, de discussão acerca das violências de gênero junto aos(às) estudantes, por meio da concepção e uso do jogo de cartas *EmancipAção: jogando contra o machismo*.

Em face ao exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, que encaminhe Ofício a senhora Nathalia da Silva Zimermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, Florianópolis/SC, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação, Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Clarice Zanetti
Coordenação de Educação
em Direitos Humanos e
Diversidade
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **34A8Q1JC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLARICE ZANETTI** (CPF: 714.XXX.469-XX) em 24/09/2025 às 17:30:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:07 e válido até 13/07/2118 - 13:32:07.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 24/09/2025 às 17:35:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 25/09/2025 às 12:28:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MjUzXzE0MjU3XzlwMjVfMzRBOFExSkM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014253/2025** e o código **34A8Q1JC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2479/2025

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Referência: Processo SCC 14253/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2233/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº PIC/0254/2025, subscrito pelo Deputado Rodrigo Minotto, encaminhamos a INFORMAÇÃO Nº 1404/2025, por meio da qual a Diretoria de Ensino se manifesta acerca da solicitação de informações detalhadas sobre a implementação do Programa Maria da Penha Vai à Escola, na rede pública estadual de Santa Catarina.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D2NJ59G3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 25/09/2025 às 16:17:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MjUzXzE0MjU3XzlwMjVfRDJOSjU5RzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014253/2025** e o código **D2NJ59G3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2442/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0254/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício/Gabs nº 2479/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documentos contendo informações a respeito da implementação do Programa Maria da Penha Vai à Escola, criado pela Lei nº 18.549, de 20 de dezembro de 2022, que “Institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola, visando divulgar a Lei Federal nº 11.340, de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher, na rede pública de ensino de Santa Catarina”.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XK76S51S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 29/09/2025 às 10:03:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MjUzXzE0MjU3XzlwMjVfWEs3NIM1MVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014253/2025** e o código **XK76S51S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.